

Resumo da Comunicação nº2/JNE/2020

1. Os alunos, ou os encarregados de educação, descarregam, preenchem, e enviam o boletim para o correio eletrónico da escola:
ebi.ribeiragrande@azores.gov.pt
2. No caso do aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, em alternativa ao referido no ponto anterior, proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para os referidos correios eletrónicos da escola.
3. A escola confirma aos alunos ou encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados.
4. A escola procede à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar dos alunos e, em caso de eventuais desconformidades, contacta o encarregado de educação para as necessárias correções.
5. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos ou os encarregados de educação proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível em examesdgeec.mec.pt/candidatura.php
6. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através do correio eletrónico, entregam o boletim de inscrição preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição